PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 564/13

Considerando que é senso comum entre os países mais desenvolvidos que o esporte é ferramenta importante na formação psicossocial de um cidadão (especialmente crianças), e não exclusivamente física. Dentro desse mote de "salubridade social", de fundamental importância inclusive no desenvolvimento moral do indivíduo, vê-se o esporte como peça fundamental ao processo de inclusão social;

considerando que o esporte rechaça condutas ilícitas e antissociais;

considerando que a realização da Copa de 2014 e Jogos Olímpicos 2016 é uma excelente oportunidade para deflagrar intervenções urbanas em Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de um Parque Olímpico Poliesportivo com pista de atletismo, ginásio poliesportivo e piscina olimpica, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 5 d e agosto de 2013.
LEO PRATES